



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva  
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social: Hugo Tibiriza Paranhos Cunha  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade  
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires  
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior  
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Infraestrutura: John David Belique Covre  
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino  
Juventude: Priscila dos Santos Magno  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza  
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino  
Saúde: Nair Mota Dias  
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho  
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes  
IPEM: Samuel Lima Sales Junior  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Lilian da Silva Monteiro  
RURAP: Kelson de Freitas Vaz  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka  
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FSA: Renilda Nascimento da Costa  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP:

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro  
TCE: Reginaldo Parnow Ennes  
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

**DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.3095.0059/2025 - GEINFRA-SETRAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o deslocamento das servidoras **TATIANE OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA e CLAUDIA LOPES LEITE**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até a cidade de **BRASÍLIA/DF**, com o objetivo de participarem de reuniões técnicas junto a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Amapá, referente ao Convenio nº 923903/2021-Pavimentação Asfáltica em via urbana no Município de Oiapoque, no período de 23 a 27/09/2025.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 25 de Setembro de 2025.  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 120882

**Secretaria de Turismo****PORTARIA Nº 107/2025 - SETUR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6525 de 10 de junho de 2025 que regulamenta as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 8795, de 31 de julho de 2023, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** todas as demandas que a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR possui;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a criação da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO/COLABORAÇÃO - SETUR**, composta pelos servidores abaixo relacionados para avaliar, monitorar e fiscalizar os Termos de Fomento/Colaboração desta Secretaria.

• **JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA**, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do

Governo do Estado do Amapá - Presidente.

• **CÁSSIA CRISTINE LACERDA S. ARAÚJO** - Assessora de Desenvolvimento Institucional - Secretária

• **DIEGO BRAZÃO MACHADO** - Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NSP - Membro

• **LAUREN PATRÍCIA F. INAJOSA** - Gerente do Núcleo de Mapeamento de Destinos e Regiões Turísticas - Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 120896

**PORTARIA Nº 108/2025 - SETUR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores mencionados para participarem da **COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO DE BENS**, com o objetivo de inventariar os bens móveis e imóveis, o material em estoque no almoxarifado (de consumo e permanente) para fins do **INVENTÁRIO 2025/2026** desta SETUR, bem como avaliar os bens inservíveis recuperáveis e irre recuperáveis para fins de descarte ou doação para terceiros ou outros órgãos do Estado, além de analisar os processos que necessitem de avaliação para a baixa, incorporação ou inserção incorreta no Sistema SIGA/PATRIMÔNIO.

• **FABIO RODRIGUES CASTELO** -Assistente Administrativo - Responsável Técnico de material e patrimônio, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá - Presidente

• **DOMÍCIO FERREIRA DE MAGALHÃES** - Agente administrativo - Membro

• **FRANKILENE DA SILVA CASTRO** - Gerente de núcleo - Membro

• **TREVOR FRANCIS BRAGA DE ALMEIDA** - Secretário executivo - Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 120909